

05 (cinco) dias. Decorrido o prazo assinalado, sem reclames, determino que seja providenciado o pagamento do crédito relativo à credora apontada, mediante disponibilização do numerário ao juízo sucessório mencionado, perante quem viável a satisfação do crédito aos herdeiros, na forma devida, com o recolhimento do ITCD, inclusive, como determina o art. 192, CTN. Oficie-se em ato contínuo ao referido juízo acerca da disponibilização do crédito. Constatada a quitação do precatório, comunique-se ao juízo da execução e arquive-se. Intimem-se. Fortaleza, 4 de agosto de 2017. Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Total de feitos: 1**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2017

**OBJETO:** Execução da reforma de adequação de edifício para instalação do Fórum de Iracema-Ce, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 03/2017. HABILITADAS: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, ARCANO CONSTRUTORA, CMB ENGENHARIA LTDA - EPP, COINSTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, IGC EMPREENDIMENTOS LTDA e MPI CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, por ter apresentado Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial emitida em 11 de julho de 2016, deixando de atender a condição imposta pelo item editalício 7.2.4.4. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no ART. 109 da Lei 8.666/93.

Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2016

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Banco do Nordeste do Brasil S/A.; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29.11.2017 e término em 29.11.2018, o Contrato que consiste na Contratação de Instituição Financeira Oficial para prestação dos serviços que se seguem nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula.

**Parágrafo Primeiro - Gerenciamento financeiro das contas e respectivas sub-contas do “regime especial de precatórios”, em conformidade com o art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 18 da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, destinadas ao depósito dos valores referentes aos precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundos de condenações proferidas em sentenças ou acórdãos, contra o Estado do Ceará, seus municípios ou respectivas autarquias e fundações públicas, que já possuam o trânsito em julgado.**

**Parágrafo Segundo - Gerenciamento financeiro das contas e respectivas sub-contas do “regime comum de precatórios”, em conformidade com o art. 100 da Constituição Federal de 1988 e a Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, destinadas ao depósito dos valores referentes aos precatórios que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região oriundos de condenações proferidas em sentenças ou acórdãos, contra os municípios do Estado do Ceará e suas respectivas autarquias e fundações públicas, que já possuam o trânsito em julgado, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial n. 03/2016 e seus anexos, bem como no Anexo Único deste Contrato, todos partes integrantes do mesmo.:FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017; SIGNATÁRIOS:Des. Francisco Gladys Pontes Dr. José Joaquim Neto Cisne, e o Sr. Marcos Costa Holanda.**

### EDITAL N.º 90/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, usando de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”; e inciso VIII-A, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso III, da Constituição Estadual e arts. 190 e seguintes, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

**RESOLVE** tornar público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Intermediária o cargo de **JUIZ AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA, COM SEDE EM RUSSAS**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1051/2017, em virtude da exoneração do Dr. Frederico Vasconcelos de Carvalho.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária que integram as quintas partes da lista de antiguidade abaixo publicada que desejarem **REMOÇÃO**, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	Sandra Oliveira Fernandes	Aquiraz	JECC
1	2	Antônio Josimar Almeida Alves	Canindé	1ª Vara
1	3	Whosemberg de Moraes Ferreira	Beberibe	Vara Única
1	4	Lúcio Alves Cavalcante	Ipú	Vara Única
1	5	José Batista de Andrade	Crato	1ª Vara Cível
1	6	José Flávio Bezerra de Moraes	Crato	2ª Vara Cível
1	7	José Cleber Moura do Nascimento	Uruburetama	Vara Única
1	8	Moisés Brisamar Freire	Tianguá	Juiz Auxiliar da 8ª Zona Judiciária
1	9	David Fortuna da Mata	Juazeiro do Norte	2º JECC
1	10	Fabiano Damasceno Maia	Maranguape	3ª Vara
1	11	Tácio Gurgel Barreto	Cascavel	2ª Vara
1	12	Leonardo Afonso Franco de Freitas	Barbalha	2ª Vara
1	13	Mônica Lima Chaves	Aquiraz	1ª Vara
1	14	Flávia Pessoa Maciel	Eusébio	2ª Vara
1	15	Marilia Lima Leitão Fontoura	Maranguape	1ª Vara
1	16	Ângelo Bianco Vettorazzi	Crato	JECC
1	17	Henrique Botelho Romcy	Eusébio	1ª Vara
1	18	Felipe Augusto Rola Pergentino Maia	Morada Nova	1ª Vara
1	19	Flávia Setúbal de Sousa Duarte	Limoeiro do Norte	1ª Vara
1	20	Jamyerson Câmara Bezerra	Aracati	3ª Vara
1	21	Welton José da Silva Favacho	Massapê	2ª Vara
1	22	Alexsandra Lacerda Batista Brito	Barbalha	1ª Vara
1	23	Fabricia Ferreira de Freitas	Pacatuba	1ª Vara
2	24	Renata Santos Nadyer Barbosa	Itapipoca	3ª Vara
2	25	Antônio Carneiro Roberto	Tianguá	JECC
2	26	Agenor Studart Neto	Baturité	1ª Vara
2	27	Danielle Estevam Albuquerque	Itapajé	2ª Vara
2	28	José Valdecy Braga de Sousa	Massapê	1ª Vara
2	29	Welithon Alves de Mesquita	Quixadá	1º Vara
2	30	Ricardo Bruno Fontenelle	Itapipoca	JECC
2	31	Rômulo Veras Holanda	Crato	Vara Única de Família e Sucessões
2	32	Gonçalo Benício de Melo Neto	Itapipoca	2ª Vara
2	33	Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo	Morada Nova	2ª Vara
2	34	Sâmea Freitas da Silveira	Limoeiro do Norte	3ª Vara
2	35	Roberto Nogueira Feijó	Quixadá	Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária
2	36	Alisson do Valle Simeão	Tianguá	Juiz Auxiliar da 8ª Zona Judiciária
2	37	Luís Eduardo Girão Mota	Iguatu	Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária
2	38	Josué de Sousa Lima Júnior	Crato	1ª Vara Criminal
2	39	Rejane Eire Fernandes Alves	Eusébio	3ª Vara
2	40	Ana Cláudia Gomes de Melo Oliveira	Quixadá	2ª Vara
2	41	Rafael Lopes do Amaral	Viçosa do Ceará	Vara Única
3	42	Magno Rocha Thé Mota	Russas	Juiz Auxiliar da 4ª Zona Judiciária
3	43	Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues	Baturité	JECC
3	44	Hyldon Masters Cavalcante Costa	Iguatu	Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária
3	45	Francisco Gladysson Pontes Filho	Quixadá	JECC
3	46	Renato Esmeraldo Paes	Barbalha	3ª Vara
3	47	Katherine Martins da Costa	Santa Quitéria	2ª Vara
3	48	Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas	Granja	2ª Vara
3	49	José Hercy Ponte de Alencar	Canindé	2ª Vara
3	50	Jorge Cruz de Carvalho	Brejo Santo	1ª Vara
3	51	Ana Célia Pinho Carneiro	Quixadá	Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária
3	52	Eduardo Braga Rocha	Tianguá	1ª Vara
3	53	Denys Karol Martins Santana	Tianguá	2ª Vara
3	54	Tiago Dias da Silva	Crateús	Juiz Auxiliar da 9ª Zona Judiciária
3	55	Sérgio Augusto Furtado Neto Viana	Russas	Juiz Auxiliar da 4ª Zona Judiciária
3	56	João Pimentel Brito	Aurora	Vara Única
4	57	Abrão Tiago Costa e Melo	Russas	2ª Vara
4	58	Adriano Ribeiro Furtado Barbosa	Quixadá	Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária
4	59	Antônio Washington Frota	Camocim	2ª Vara

4	60	Bruno Gomes Benigno Sobral	Icó	JECC
4	61	Larissa Braga Costa de Oliveira	Lavras da Mangabeira	Vara Única
4	62	Carlos Henrique Neves Gondim	Boa Viagem	1ª Vara
4	63	Saulo Gonçalves Santos	Camocim	1ª Vara
4	64	Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	Iguatu	3ª Vara
4	65	Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro	Independência	Vara Única
4	66	David Melo Teixeira Sousa	Várzea Alegre	2ª Vara
4	67	Ronald Neves Pereira	Várzea Alegre	2ª Vara
4	68	Ticiane Silveira Melo	Granja	1ª Vara
5	69	Wildemberg Ferreira de Sousa	Senador Pompeu	Vara Única
5	70	Ana Carolina Montenegro Cavalcanti	Iguatu	2ª Vara
5	71	Giselli Lima de Sousa	Tauá	1ª Vara
5	72	Francisco Ireilton Bezerra Freire	Icó	Vara Única
5	73	Marcos Aurélio Marques Nogueira	Crateús	3ª Vara
5	74	Leila Regina Corado Lobato	Iguatu	Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária
5	75	Marcelino Emídio Maciel Filho	Brejo Santo	2ª Vara
5	76	Verônica Margarida Costa de Moraes	Baturité	2ª Vara
5	77	Maria Tereza Farias Frota	Aquiraz	2ª Vara
6	78	Giancarlo Antoniazzi Achutti	Pacatuba	2ª Vara
6	79	Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira	Pacajus	1ª Vara
6	80	Cynthia Nóbrega Pereira Franklin Thomáz	Aracoiaba	Vara Única
6	81	César de Barros Lima	São Gonçalo do Amarante	Vara Única
6	82	Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos	Aracati	2ª Vara
6	83	Juliana Porto Sales	Itapajé	1ª Vara
6	84	Ariana Cristina de Freitas	Quixadá	3ª Vara
7	85	Deborah Cavalcante de Oliveira Salomã Guarines	Maranguape	2ª Vara
7	86	Tony Aluísio Viana Nogueira	Aracati	JECC
7	87	Leopoldina de Andrade Fernandes	Cascavel	1ª Vara
7	88	Juraci de Souza Santos Júnior	Crato	2ª Vara Criminal
7	89	Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra	Iguatu	JECC
7	90	Pedro Augusto Teixeira Dias	Tauá	JECC
8	91	Debora Danielle Pinheiro Ximenes	Crateús	JECC
8	92	Hugo Gutparakis de Miranda	Russas	1ª Vara
8	93	Wyllerson Flavio Barbosa Soares	Tianguá	3ª Vara
8	94	Isaac de Medeiros Santos	Santa Quitéria	1ª Vara
8	95	Carlos Eduardo Carvalho Arrais	Cedro	Vara Única
9	96	Raynes Viana de Vasconcelos	Morada Nova	2ª Vara
9	97	Fabio Rodrigues Sousa	São Benedito	Vara Única
9	98	Francisco Gilmário Barros Lima	Crateús	1ª Vara
9	99	Kathleen Nicola Kilian	Quixeramobim	1ª Vara
10	100	Mikhail de Andrade Torres	Senador Pompeu	JECC
10	101	Bruno dos Anjos	Crateús	2ª Vara
10	102	Marcelo Durval Sobral Feitosa	Tauá	3ª Vara
11	103	Luiz Eduardo Viana Pequeno	Nova Russas	2ª Vara
11	104	Carolina Vilela Chaves Marcolino	Mombaça	1ª Vara
12	105	Tadeu Trindade de Avila	Tauá	2ª Vara
12	106	Karla Cristina de Oliveira	Acopiara	1ª Vara
13	107	Rafaela Benevides Caracas Pequeno	Nova Russas	1ª Vara
13	108	Francisco Hilton Domingos de Luna Filho	Acopiara	2ª Vara
14	109	Luis Gustavo Montezuma Herbster	Boa Viagem	2ª Vara
15	110	Tassia Fernanda de Siqueira	Crateús	Juiz Auxiliar da 9ª Zona Judiciária
16	111	Ramon Aranha da Cruz	Mombaça	2ª Vara
17	112	Thales Pimentel Saboia	Crateús	Juiz Auxiliar da 9ª Zona Judiciária

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de agosto de 2017.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Chefe do Núcleo de Apoio aos Magistrados do 1º grau, o fiz.

SUBSCREVO: Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: Francisco Gladysom Pontes, PRESIDENTE.